



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE

Compromisso com o povo.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 008/2025

Câmara Municipal de Nova Ponte-MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 75, II) e suas alterações posteriores, RATIFICA o Termo de Reconhecimento da Dispensa de Licitação de n.º 008/2025, exarado pelo Agente de Contratação desta Câmara Municipal de Nova Ponte em favor da empresa SIGNS GRÁFICO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 55.018.799/0001-35, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços gráficos em geral para atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Nova Ponte, pelo valor global de R\$ 33.719,99 (trinta e três mil setecentos e dezenove reais noventa e nove centavos).

Nova Ponte (MG), 02 de março 2026.

DAVID ALBERT SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte - MG